



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Processo Administrativo nº 10970/2025

## **1. OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) atua na promoção, desenvolvimento e incentivo à prática esportiva no município de Linhares/ES, sendo responsável pela realização e apoio a eventos e competições que contam com a participação de atletas, comissões técnicas e demais profissionais do esporte.

Para viabilizar essa atuação, é indispensável a contratação de serviços de hospedagem a serem prestados exclusivamente no município de Linhares/ES, em unidades habitacionais dos tipos apartamento individual e apartamento triplo, com infraestrutura mínima de conforto e segurança, como ar-condicionado, banheiro privativo, televisão e frigobar.

A contratação tem por finalidade garantir condições adequadas de estadia às delegações esportivas que se deslocam até o município para participar de competições, torneios e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pela SEMEL. Dessa forma, busca-se assegurar o bem-estar, a saúde e o desempenho dos participantes, além de reforçar o compromisso institucional da Secretaria com a boa organização e a hospitalidade nos eventos realizados.

Destaca-se, ainda, a necessidade específica de hospedagem da delegação do Fluminense Football Club, que estará em Linhares no mês de novembro, por ocasião de evento esportivo oficial, cuja realização contará com o apoio da SEMEL.

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atender adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), os serviços de hospedagem a serem contratados deverão obedecer aos seguintes requisitos mínimos:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Localização: os estabelecimentos devem estar situados dentro do município de Linhares/ES;
- Tipo de acomodação: deverão ser disponibilizadas unidades habitacionais nos formatos apartamento individual e apartamento triplo, conforme demanda da SEMEL;
- Infraestrutura obrigatória: todas as unidades habitacionais deverão possuir, no mínimo:
  - Ar-condicionado em funcionamento;
  - Banheiro privativo com chuveiro elétrico;
  - Televisão em funcionamento;
  - Frigobar;
  - Roupa de cama e banho higienizadas e em boas condições de uso;
- Serviços inclusos: deverão estar incluídos os serviços de limpeza diária dos quartos e áreas comuns, além do fornecimento de café da manhã para os hóspedes;
- Segurança e acessibilidade: os estabelecimentos deverão dispor de condições adequadas de segurança, bem como atender, sempre que possível, aos critérios mínimos de acessibilidade;
- Regularidade fiscal e jurídica: os fornecedores deverão estar devidamente regularizados e habilitados para a prestação do serviço, nos termos da legislação vigente.

Esses requisitos visam garantir que a contratação atenda com qualidade e eficiência à logística necessária para recepção e acomodação das delegações esportivas, assegurando conforto, segurança e condições adequadas aos participantes dos eventos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **3. QUANTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES**

Com base na experiência de exercícios anteriores e no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), foi estimada a seguinte demanda de hospedagem para o exercício de 2025, conforme levantamento realizado pela Diretoria de Esporte:

| Item | Tipo de Acomodação     | Quantidade Estimada (diárias) |
|------|------------------------|-------------------------------|
| 01   | Apartamento Individual | 100                           |
| 02   | Apartamento Triplo     | 150                           |

As quantidades acima correspondem ao total aproximado de diárias a serem utilizadas ao longo do exercício, e foram definidas com base nos seguintes critérios:

- Histórico de competições e deslocamentos realizados nos últimos dois anos;
- Calendário preliminar de eventos esportivos previstos para o ano de 2025;
- Número médio de atletas e membros de comissões técnicas envolvidos por evento;
- Consideração de imprevistos e convocações extraordinárias, com margem técnica de segurança;
- Estratégia de utilização de apartamentos triplos para otimização de custos e logística.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A combinação entre apartamentos individuais e triplos visa garantir flexibilidade na organização das acomodações, permitindo atender diferentes perfis de delegações com eficiência, economicidade e conforto.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atender à necessidade de hospedagem de delegações esportivas em eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), foi realizado levantamento de mercado com foco na **identificação das alternativas viáveis para a solução da demanda**, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Entre as alternativas analisadas, destacam-se:

1. **Aquisição, construção ou locação de imóvel próprio para uso contínuo como alojamento esportivo;**
2. **Manutenção de estrutura fixa (como ginásios e centros esportivos) com espaços adaptados para pernoite;**
3. **Contratação de serviços de hospedagem em rede hoteleira já existente no município de Linhares/ES (aluguel de diárias sob demanda).**

Após análise comparativa, concluiu-se que a **terceira alternativa (contratação de hospedagem por demanda na rede local)** representa a **solução mais viável, econômica e tecnicamente adequada**. Os principais fatores que fundamentam essa escolha são:

- **Custo-benefício:** A contratação por demanda evita despesas contínuas com manutenção de estrutura própria, encargos trabalhistas e custos fixos, tornando-se financeiramente mais eficiente;
- **Flexibilidade:** A rede hoteleira oferece opções variadas de acomodação (individual e tripla), o que permite maior adaptabilidade conforme o perfil das delegações e o porte dos eventos;
- **Prontidão e infraestrutura adequada:** Os hotéis do município já dispõem de infraestrutura completa e regularizada, o que elimina a necessidade de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

investimentos em adequações físicas e licenciamento;

- **Periodicidade da demanda:** A necessidade de hospedagem ocorre de forma eventual e concentrada em períodos específicos do ano, o que **não justifica a aquisição ou manutenção de estrutura fixa de uso contínuo**;
- **Estimativa de custos baseada em preços praticados localmente:** O levantamento de preços identificou que há oferta suficiente e compatível com os requisitos técnicos da SEMEL, com valores alinhados ao mercado local.

Dessa forma, a contratação de hospedagem por meio do **aluguel de diárias em estabelecimentos comerciais localizados em Linhares/ES** configura-se como a alternativa mais racional, segura e econômica para atender à demanda de forma eficiente e compatível com os princípios da administração pública.

## **5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Com base no levantamento de mercado realizado junto a estabelecimentos hoteleiros localizados no município de Linhares/ES, foram coletados orçamentos para os tipos de acomodação necessários (apartamento individual e apartamento triplo), considerando a infraestrutura mínima exigida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL).

A estimativa preliminar de custo considera as seguintes premissas:

- Quantidade aproximada de diárias:
  - Apartamento Individual: 100 diárias
  - Apartamento Triplo: 150 diárias

Com base nos valores médios obtidos, o custo estimado para a contratação é:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

| <b>Tipo de Acomodação</b> | <b>Quantidade de Diárias</b> | <b>Preço Médio por Diária (R\$)</b> | <b>Custo Estimado (R\$)</b> |
|---------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| Apartamento Individual    | 100                          | 185,82                              | 18.582,00                   |
| Apartamento Triplo        | 150                          | 330,82                              | 49.623,00                   |
| <b>Total Geral</b>        |                              |                                     | <b>R\$68.205,00</b>         |

Essa estimativa preliminar servirá de base para elaboração do orçamento detalhado e para a contratação dos serviços, podendo sofrer ajustes conforme variações de mercado ou demandas específicas durante o exercício.

## **6. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO**

A solução proposta para atender às demandas de hospedagem da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) consiste na contratação de serviços de hospedagem em estabelecimentos localizados exclusivamente no município de Linhares/ES.

Os serviços deverão contemplar a disponibilização de unidades habitacionais nos formatos **apartamento individual e apartamento triplo**, com infraestrutura mínima composta por ar-condicionado, banheiro privativo, televisão, frigobar, além de roupas de cama e banho em condições adequadas de uso e higienização.

A hospedagem será destinada a delegações esportivas, incluindo atletas, comissões técnicas e outros profissionais envolvidos, que participam de eventos, competições e atividades institucionais promovidas ou apoiadas pela SEMEL. Dentre essas demandas, destaca-se a necessidade específica de atendimento à delegação do Fluminense Football Club, prevista para o mês de novembro.

O serviço deverá incluir, obrigatoriamente:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Limpeza diária dos apartamentos e áreas comuns;
- Fornecimento de café da manhã aos hóspedes;
- Atendimento com cordialidade e agilidade na recepção e durante a estadia;
- Condições de segurança adequadas, incluindo controle de acesso e infraestrutura compatível com normas de acessibilidade;
- Flexibilidade para ajuste na quantidade de acomodações conforme as necessidades e convocação de delegações ao longo do ano.

A contratação visa garantir conforto, segurança, bem-estar e suporte logístico às delegações, contribuindo para o desempenho esportivo e o sucesso dos eventos realizados no município. A solução adotada possibilita, ainda, otimização de recursos públicos, evitando investimentos fixos e despesas contínuas relacionadas à manutenção de estrutura própria.

#### **07. DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO**

Considerando a natureza e a especificidade dos serviços de hospedagem a serem contratados, entende-se que o objeto da presente contratação deve ser mantido de forma integral e indivisível, não sendo adequado o seu parcelamento em partes ou lotes distintos.

A prestação dos serviços de forma unificada garante maior controle, padronização e eficiência no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), assegurando que todas as acomodações respeitem os mesmos critérios técnicos de qualidade, conforto e segurança.

Além disso, observa-se que **delegações esportivas e comissões técnicas, por questões operacionais e de organização interna, preferem ser hospedadas em um único local.** Essa concentração favorece a logística de transporte, a realização de reuniões técnicas e o cumprimento de cronogramas, bem como **contribui significativamente para a segurança dos envolvidos**, reduzindo deslocamentos desnecessários e facilitando a supervisão das equipes por seus responsáveis.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

O parcelamento do objeto poderia acarretar dispersão das equipes em diferentes locais, o que implicaria em aumento de custos logísticos, dificuldades de gerenciamento e possível comprometimento da integridade e do desempenho dos participantes nos eventos.

Dessa forma, a contratação deve ocorrer de maneira **integral**, contemplando todas as unidades habitacionais necessárias dentro de um mesmo contrato e, preferencialmente, em um ou mais estabelecimentos que consigam absorver a demanda de forma centralizada, resguardando os princípios da economicidade, eficiência e segurança.

## **8. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação de serviços de hospedagem no município de Linhares/ES, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) pretende alcançar os seguintes resultados:

- Acolher com dignidade e segurança as delegações esportivas, comissões técnicas e demais profissionais que participarem de eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo município;
- Garantir infraestrutura adequada de estadia, com acomodações que ofereçam conforto e funcionalidade, contribuindo diretamente para o bem-estar e o desempenho dos atletas;
- Assegurar organização logística eficiente, concentrando as equipes em unidades hoteleiras com capacidade para receber grupos de forma coordenada, evitando dispersões que possam comprometer a gestão e o cronograma das atividades;
- Reforçar a imagem institucional da SEMEL como promotora de eventos esportivos bem organizados, com acolhimento de qualidade e respeito aos participantes;
- Evitar improvisações e contratações emergenciais, por meio de planejamento antecipado e contratação regular, conforme as normas da administração pública;
- Promover economicidade e transparência, com a adoção de critérios técnicos e quantitativos baseados em dados históricos e no calendário esportivo do exercício;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Atender com eficiência demandas específicas, como a recepção da delegação do Fluminense Football Club, prevista para o mês de novembro, assegurando que a cidade ofereça condições adequadas de hospitalidade a visitantes de destaque nacional.

A implementação dessa solução contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte, além de movimentar a economia local por meio da contratação de serviços do setor hoteleiro.

### **9. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de serviços de hospedagem para delegações esportivas no município de Linhares/ES apresenta impacto ambiental indireto de baixa relevância, uma vez que não envolve atividades potencialmente poluidoras, obras civis ou consumo intensivo de recursos naturais.

Entretanto, considerando o compromisso da Administração Pública com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental, é importante destacar os seguintes aspectos:

- Os serviços serão prestados por meios já existentes na rede hoteleira local, sem a necessidade de construção ou ampliação de infraestrutura, o que reduz significativamente os impactos ao meio ambiente;
- A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) poderá, no processo de contratação, priorizar ou valorizar empreendimentos que adotem práticas sustentáveis, como:
  - uso racional de água e energia elétrica;
  - destinação adequada de resíduos sólidos;
  - utilização de produtos de limpeza biodegradáveis;
  - programas de reutilização de enxovais;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- O incentivo ao uso de hotéis próximos aos locais dos eventos contribui para a redução de deslocamentos com veículos, minimizando a emissão de gases poluentes.

Dessa forma, embora a contratação não represente impacto ambiental significativo, é possível adotar medidas que promovam a sustentabilidade e a conscientização ambiental, alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente e aos princípios da administração pública sustentável.

#### **10. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação dos serviços de hospedagem, nos moldes propostos, mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, jurídico, orçamentário e operacional, conforme exposto nos tópicos anteriores deste Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Do ponto de vista técnico, há demanda justificada e recorrente por hospedagem de delegações esportivas no município de Linhares/ES, em razão da realização de competições e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), bem como pela necessidade já identificada de receber equipes visitantes de fora da cidade — a exemplo da delegação do Fluminense Football Club, prevista para o mês de novembro.

Sob o aspecto jurídico, a contratação está respaldada na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que autoriza a contratação de serviços contínuos mediante processo licitatório ou outro instrumento legal adequado, conforme o planejamento e o interesse público.

Em relação à viabilidade orçamentária, a SEMEL dispõe de dotação própria no orçamento municipal para suportar a despesa, observando os princípios da responsabilidade fiscal e os limites legais de execução orçamentária.

Por fim, em termos de capacidade de atendimento do mercado, o levantamento preliminar indicou a existência de estabelecimentos hoteleiros no município com infraestrutura compatível com os requisitos mínimos exigidos, além de disponibilidade para atender à quantidade estimada de diárias com flexibilidade de agenda.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Dessa forma, a contratação se revela viável, oportuna e necessária, com potencial para gerar benefícios institucionais, econômicos e sociais ao município.

## **11. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se pela **necessidade e pertinência da contratação de serviços de hospedagem** para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no apoio a atletas e profissionais envolvidos em competições esportivas oficiais.

A medida encontra respaldo no planejamento institucional, contribui para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e é compatível com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público. Recomenda-se o prosseguimento da instrução processual para elaboração do Termo de Referência e instauração do devido procedimento licitatório.

## **12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado pelos servidores

---

**Adriano Araujo Gomes Lique,**

**assessor técnico II**

---

**Sergiane Pescador Andreazza Scotti,**

**Assessora Técnica I.**

**CIENTE:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**VANDIR NUNES MACHADO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**  
**DECRETO Nº 288/2025**

